

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 505-B, DE 1991

Revoga a alínea "I" do artigo 20 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, extinguindo o Seguro Obrigatório de Veículos Automotores.

EMENDA DO RELATOR

Suprimam-se os arts. 7º e 8º do substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, na numeração atribuída pela Emenda nº 3 da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Zenaldo Coutinho